

PORTARIA N.º 9688, DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1290, de 20 de Dezembro de 2010, **Nomeia**, nesta data, 22 de Março de 2019, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

1 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

1.1 - membro titular: **Osmar Ghisleni**;

1.2 - membro suplente: **Marta Regina Barbon Martins**;

Desportos:
2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e

2.1 - membro titular: **Marcelo Fernandes**;

2.2 - membro suplente: **Juarez Pedro Bianchini**;

3 - Representando a Secretaria de Educação e Cultura:

3.1 - membro titular: **Monica Soares Leite Schena**;

3.2 - membro suplente: **Verenice Bergonci Borges**;

4 - Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

4.1 - membro titular: **Gisleine Kempfer**;

4.2 - membro suplente: **Greici Bergonci**;

5 - Representando o CDL – Câmara de Dirigentes Logistas:

5.1 - membro titular: **Marli Schena**;

5.2 - membro suplente: **Andréia Orlandi Antonioli**;

6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

6.1 - membro titular: **José Fumagali**;

6.2 - membro suplente: **Rafael Martini**;

7 - Representando da União de Clubes de Mães:

7.1 - membro titular: **Eloni Maria Barbon Girardi;**

7.2 - membro suplente: **Elvira Nelci Seifert Gravina;**

Franciosi:

8 - Representando do Círculo de Pais e Mestres da E.E.E.M. Eugênio

8.1 - membro titular: **Isabel Bergonsi;**

8.2 - membro suplente: **Marta Regina Vargas;**

As atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1290, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Março de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento